



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-908 Recife, Pernambuco CNPJ. 8.903.189/0001-34

GABINETE DA VEREADORA MARÍLIA ARRAES

PARECER Nº. _____/2012

EMENTA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 42/2012. CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE AO ILMO. SR. VICENTE JÚLIO BARBOSA DE LIMA.

As **Comissões de Legislação e Justiça e de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** receberam, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Decreto Legislativo nº. 42/2012**, de autoria da Vereadora Vera Lopes, tendo sido designada como relatora a Vereadora Marília Arraes.

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo em análise visa à concessão da Medalha de Mérito José Mariano ao Ilmo. Sr. Vicente Julio Barbosa de Lima, por relevantes serviços prestados à sociedade.

ANÁLISE

Versa o presente Projeto de Decreto Legislativo acerca da concessão da Medalha de Mérito José Mariano ao Sr. Vicente Julio Barbosa de Lima, que realiza trabalho de destaque na área de medicina em nossa Cidade.

No que atine ao aspecto formal, o PDL cumpriu estritamente as diretrizes procedimentais insculpidas no art. 414 do Regimento Interno desta Casa, que estabelece como condicionantes para a concessão de títulos honoríficos os seguintes pressupostos: (i) ser proposto por meio de decreto legislativo; (ii) destinar-se a homenagear pessoas que se revelaram em benefício da Cidade do Recife; (iii) estar o Projeto subscrito por 2/3 dos membros da Câmara e (iv) estar acompanhado de biografia circunstanciada do agraciado.

No caso em apreço, estando em conformidade com as determinações acima mencionadas, não há que se imputar qualquer ressalva ou irregularidade ao Projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-908 Recife, Pernambuco CNPJ. 8.903.189/0001-34

GABINETE DA VEREADORA MARÍLIA ARRAES

CONCLUSÃO

Do exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, ressaltando o mérito da iniciativa do Projeto, opinam as Comissões de Legislação e Justiça e de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, pela **aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 42/2012**, de autoria da Vereadora Vera Lopes.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em de setembro de 2012.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Marília Arraes
Presidenta - Relatora

Alfredo Santana
Vice-Presidente

Múcio Magalhães
Membro Efetivo

Priscila Krause
Membro Efetivo

Alfredo Mariano
Membro Efetivo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Antonio Luiz Neto
Presidente

Luiz Eustáquio
Vice-Presidente

Sérgio Magalhães
Membro Efetivo